



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

MAPA DE RISCOS

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso para pretensão dos serviços pretendidos por esta Câmara.

Risco 01 – Fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano:	Entrega de itens com baixa qualidade compromete o desempenho das atividades administrativas, gera insatisfação dos servidores, eleva custos com substituições e retrabalhos, e pode causar desperdício de recursos públicos.
Ação Preventiva:	Definir claramente as especificações técnicas mínimas de cada item no edital; Realizar julgamento técnico no processo de habilitação, com base em critérios objetivos de qualidade.
Ação de Contingência:	Recusar o recebimento dos produtos em desacordo; Acionar cláusulas de penalidade; Solicitar substituição imediata dos itens com prazo estipulado.

Risco 02 – Atraso na entrega dos materiais contratados	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano:	O atraso na entrega pode interromper ou dificultar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara, causando atrasos nos serviços, sobrecarga de trabalho e possível comprometimento no andamento dos trabalhos cotidianos da Câmara Municipal.
Ação Preventiva:	Estipular prazos de entrega realistas; Estabelecer multa por atraso e cláusulas de penalidade no edital; Verificar a capacidade técnica e logística dos fornecedores na fase de habilitação.
Ação de Contingência:	Acionar penalidades previstas; Utilizar eventual saldo de contratos anteriores ou estoques de segurança, se houver; Avaliar substituição do fornecedor por outro habilitado, conforme as regras de contratação pública.

Alegrete-RS, 05 de maio de 2026.

Manoel Lucas Assunção Rodrigues
Agente Legislativo
Matrícula: 506-1

